PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.177 de 11 de Abril de 1.973.

" Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional e dá outras providências":-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo / Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe / são conferidas por Lei,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo / 1º da Lei Municipal nº 919 de 11 de Abril de 1.973, combinado com o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, um crédito adicional na importância de Cr$23.500,00 (vinte e treis mil e quinhentos cruzeiros), / destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02- Despesas Correntes
3.1.0.0.02- Despesas de Custeio
3.1.2.0.02- Material de Consumo
04- Outros Materiais.....Cr$ 3.000,00
3.1.3.0.02- Serviços de Terceiros
01- Transportes e Comunicações....Cr$ 4.000,00

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.0.0.0.42- Despesas Correntes
3.1.0.0.42- Despesas de Custeio
3.1.2.0.42- Material de Consumo
01- Combustíveis e Lubrificantes..Cr$ 8.000,00

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Saúde

3.0.0.0.71- Despesas Correntes
3.1.0.0.71- Despesas de Custeio
3.1.2.0.71- Material de Consumo
02- Produtos farmaceuticos e Laboratórios.....Cr$ 2.000,00

Segue Fls.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Cont.....DECRETO Nº 1.177 de 11 de Abril de 1.973.

F.P.M.....Cr$ 2.000,00
3.1.3.0.71- Serviços de Terceiros
02- Serviços Clínicos e de Hospitalização.....Cr$ 1.500,00
F.P.M.....Cr$ 3.000,00
Soma.....Cr$23.500,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do / "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orça - mento analítico vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de / sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 11 de Abril de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da / Prefeitura Municipal de Parapuã, na data su pra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário